



Prefeitura de Maracanaú

MENSAGEM Nº 082, DE 25 DE AGOSTO DE 2026, DO PODER EXECUTIVO.

Ao
Exmº Sr.
Vereador RAPHAEL PESSOA MOTA
Presidente da Câmara Municipal de Maracanaú
NESTA



PROJETO DE LEI Nº 082/2026.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, por intermédio de Vossa Excelência, o incluso Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a abrir, à vigente Lei Orçamentária Anual do Município (Lei nº 3.786/2025 (LOA 2026) crédito adicional especial no valor de R\$ 65.045.000,00 (Sessenta e cinco milhões, quarenta e cinco mil reais) em favor do Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Finanças, Secretaria de Municipal de Infraestrutura, Mobilidade e Controle Urbano, Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Empreendedorismo, para inclusão de programação orçamentária aos seus orçamentos.

A propositura se justifica pela necessidade de inclusão de programação orçamentária aos orçamentos das Secretarias visando o atendimento de despesas não previstas financiadas à conta das referidas fontes de recursos, com o objetivo de adequar as dotações aos programas de trabalho das mencionadas Secretarias com o fim de atender às diretrizes para a execução dos seus programas; e, apropriar o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial de 2025 aos orçamentos das Secretarias.

Por se tratar de matéria de interesse social, solicito que sua apreciação se faça em **regime de urgência**, nos termos do art. 42 da Lei Orgânica do Município.

Na certeza de que a matéria merecerá de Vossa Excelência e de seus ilustres pares, a atenção que requer, aproveito a oportunidade para reiterar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

ROBERTO PESSOA
PREFEITO DE MARACANAÚ



PALÁCIO DAS MARACANÃS
Rua Edson Queiroz, nº 270, Centro, Maracanaú, Ceará
CEP 61.900-200

PROJETO DE LEI Nº 082, DE 25 DE AGOSTO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL PARA ABERTURA
DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO
VIGENTE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO,
PARA O FIM QUE INDICA.**

O PREFEITO DE MARACANAÚ, ROBERTO SOARES PESSOA. Faço saber que a Câmara Municipal de Maracanaú decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao vigente Orçamento do Município, Lei nº 3.786/2025 (LOA 2026), crédito adicional especial no valor de R\$ 65.045.000,00 (Sessenta e cinco milhões, quarenta e cinco mil reais) em favor do Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Finanças, Secretaria Municipal de Infraestrutura, Mobilidade e Controle Urbano, Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Empreendedorismo, para inclusão de programação orçamentária aos seus orçamentos, conforme especificado no ANEXO ÚNICO.

Art. 2º. Os recursos necessários para atendimento do disposto no artigo anterior são as disponibilidades previstas no art. 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a saber:
I – Superávit Financeiro: R\$ 64.012.000,00, e;
II – Anulação Parcial de Dotação: R\$ 1.033.000,00.

Art. 3º. O ato que abrir o crédito especificará o detalhamento da despesa.

Art. 4º. Durante a execução orçamentária o crédito poderá ser alterado, através da autorização e limite estabelecidos no art. 7º, da Lei nº 3.786/2025 (LOA 2026).

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA DE MARACANAÚ, AOS 25 DE AGOSTO DE 2026.

**ROBERTO PESSOA
PREFEITO DE MARACANAÚ**



ANEXO ÚNICO - PROJETO DE LEI Nº 082, DE 25 DE AGOSTO DE 2026.

02000 Gabinete do Prefeito

02001 Gabinete do Prefeito

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/LOCALIZAÇÃO				VALOR	ESF	GRUPO DESPESA/MODALIDADE	IU	FT	VALOR-R\$
2102 Programa de Gestão e Manutenção do Gabinete do Prefeito				4.211.000,00					
04	122	2102	2359 Pagamento de Pessoal Ativo do Município – GABINETE		F				4.211.000,00
						3190 - Pessoal e Encargos Sociais	0	2500000000	4.211.000,00

TOTAL 4.211.000,00

06000 Secretaria Municipal de Finanças

06001 Secretaria Municipal de Finanças

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/LOCALIZAÇÃO					VALOR	ESF	GRUPO DESPESA/MODALIDADE	IU	FT	VALOR-R\$
0902 Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna					33.644.000,00					
04	129	0902	0003	Dívida Interna Decorrente de Operações de Crédito	F					
				3290 – Juros e Encargo da Dívida		0	2500000000			31.510.000,00
				4690 – Amortização da Dívida		0	2500000000			16.300.000,00
						0	2500000000			15.210.000,00
04	129	0902	0005	Dívida Interna Decorrente de Parcelamento de Débito PASEP	F					
				4690 – Amortização da Dívida		0	2500000000			1.734.000,00
						0	2500000000			1.734.000,00
04	129	0902	0010	Dívida Interna Decorrente de parcelamento de Débito RPPS	F					
				4691 – Principal da Dívida Contratual Resgatado		0	2500000000			400.000,00
						0	2500000000			400.000,00
0903 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa					5.790.000,00					
04	122	0903	0013	Dívida Externa Decorrente de Contratação de Operações de Crédito	F					
				3290 – Juros e Encargo da Dívida		0	2500000000			5.790.000,00
						0	2500000000			2.840.000,00



ANEXO ÚNICO - PROJETO DE LEI Nº 082, DE 25 DE AGOSTO DE 2026.

04	129	0904	0014	Operações Especiais: Serviço Financeiros do Município	4.155.000,00		4690 - Amortização da Dívida	0	2500000000	2.950.000,00
				Contribuição para Formação do PASEP		F				
							3390 - Outras Despesas Correntes	0	2500000000	4.155.000,00
										4.155.000,00

TOTAL 43.589.000,00

01000 Secretaria de Municipal de Infraestrutura, Mobilidade e Controle Urbano
01010 Secretaria de Municipal de Infraestrutura, Mobilidade e Controle Urbano

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

FUNCIONAL PROGRAMA/TÍTULO/PRODUTO/LOCALIZAÇÃO				VALOR	ESF	GRUPO DESPESA/MODALIDADE	IU	FT	VALOR-R\$
15	451	1212	1051	Mobilidade Urbana e Trânsito	5.640.000,00				
				Ampliação e Melhoria de Vias Urbanas do Sistema Viário	F				
						3390 - Outras Despesas Correntes	0	2500000000	710.000,00
						4490 - Investimentos	0	2500000000	50.000,00
15	451	1212	1221	Recuperação de Pavimentação de Vias Urbanas	F				
						3390 - Outras Despesas Correntes	0	2500000000	660.000,00
15	452	1212	1004	Ampliação e Melhoria da Rede de Iluminação Pública	F				
						4490 - Investimentos	0	2500000000	1.280.000,00
15	451	1212	2061	Manutenção de Vias e Espaços Públicos	F				
						3390 - Outras Despesas Correntes	0	2500000000	1.280.000,00
26	782	1212	2510	Operacionalização do Sistema Público de Transporte Coletivo	F				
						3390 - Outras Despesas Correntes	0	2500000000	100.000,00
15	451	1216	2458	Resíduos Sólidos	F				
				Limpeza de Resíduos Sólidos Urbanos de Vias e Espaços Públicos		3390 - Outras Despesas Correntes	0	2500000000	1.550.000,00
17	512	1216	2060	Coleta Domiciliar de Resíduos Sólidos Urbanos	F				
						3390 - Outras Despesas Correntes	0	2500000000	2.000.000,00
17	512	1216	2392	Operacionalização do Aterro Sanitário	F				
						3390 - Outras Despesas Correntes	0	2500000000	2.000.000,00
13	392G	1202	1228	Cultura: Promoção e Acesso	F				
				Instalação de Iluminação Decorativa em Vias e Espaços Públicos					
									50.000,00



[Handwritten signature]

ANEXO ÚNICO - PROJETO DE LEI Nº 082, DE 25 DE AGOSTO DE 2026.

15	451	1206	2022	Desenvolvimento Urbano	270.000	F	3390 - Outras Despesas Correntes	0	2500000000	50.000,00
				Elaboração de Estudos e Projetos de Desenvolvimento Urbano						
							3390 - Outras Despesas Correntes	0	2500000000	270.000,00
							4490 - Investimentos	0	2500000000	200.000,00
										70.000,00
27	812	1208	1131	Esporte e Lazer	50.000	F	3390 - Outras Despesas Correntes	0	2500000000	50.000,00
				Ampliação e Melhoria de Infraestrutura Esportiva						50.000,00
04	122	2110	2073	Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Infraestrutura e Vi	2.552.000	F	3190 - Pessoal e Encargos Sociais	0	2500000000	2.500.000,00
				Pagamento de Pessoal Ativo do Município - SEINFRA						2.500.000,00
04	122	2110	2074	Funcionamento da Unidade - SEINFRA		F	3390 - Outras Despesas Correntes	0	2500000000	52.000,00
										52.000,00
TOTAL										12.712.000,00

14000 Secretaria de Saúde
14901 Fundo Municipal de Saúde - Administração Central

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA/PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/LOCALIZAÇÃO				VALOR	ESF	GRUPO DESPESA/MODALIDADE	IU	FT	VALOR-R\$
	1201	Saúde Total		1.000.000,00					
10	301	1201	2071	Atendimento Básico de Saúde	S	3350 - Outras Despesas Correntes	0	1605000000	500.000,00
10	302	1201	2463	Funcionamento do Hospital – HM/JEH	S	3350 - Outras Despesas Correntes	0	1605000000	500.000,00
TOTAL									1.000.000,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES



ANEXO ÚNICO - PROJETO DE LEI Nº 082, DE 25 DE AGOSTO DE 2026.

15000 Secretaria de Assistência Social, Cidadania e Segurança Alimentar
15101 Secretaria de Assistência Social, Cidadania e Segurança Alimentar

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/LOCALIZAÇÃO		VALOR	ESF	GRUPO DESPESA/MODALIDADE	IU	FT	VALOR-R\$
08	122	2115	S	Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Assistência Social e Cidadania e Vinculadas			3.500.000,00
	122	2115					
	2085						
				Pagamento de Pessoal Ativo do Município – SAS			
				3190 - Pessoal e Encargos Sociais	0	2500000000	3.500.000,00
TOTAL							3.500.000,00

15000 Secretaria de Assistência Social e Segurança Alimentar
15901 Fundo Municipal de Assistência Social

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/LOCALIZAÇÃO		VALOR	ESF	GRUPO DESPESA/MODALIDADE	IU	FT	VALOR-R\$
08	1209	2331	S	Proteção Social no Âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)			21.000,00
	1209						
	245						
				Pagamento de Pessoal Ativo do Município - Proteção Social Especial			
				3191 - Pessoal e Encargos Sociais	0	1660000000	20.000,00
				3191 - Pessoal e Encargos Sociais	0	1500000000	1.000,00
TOTAL							21.000,00

16000 Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Empreendedorismo
16901 Fundo Municipal do Trabalho

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/LOCALIZAÇÃO		VALOR	ESF	GRUPO DESPESA/MODALIDADE	IU	FT	VALOR-R\$
11	1221	2476	F	Trabalho e Empreendedorismo			12.000,00
	1221						
	3381						
				Fomento a Geração de Emprego e Renda			
				4490 - Investimentos	0	1749000000	12.000,00
TOTAL							12.000,00

